



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
Divisão de Gestão Urbanística

EDITAL N.º 10/2024

Assunto: Vistoria ao abrigo dos artigos 89.º e 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) – Proc. F.M. n.º 92/2024

Relativamente ao assunto em epígrafe, serve o presente para, de acordo com a alínea d) do n.º 1, do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar o proprietário e herdeiros, do imóvel em estado de ruína, sito em Rua da Igreja, atualmente denominada de Rua Poeta Eugénio de Andrade, n.º 2, Póvoa da Atalaia, da União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, concelho do Fundão, cujo nome e moradas se desconhecem, para estarem presentes no dia 01 de agosto de 2024, pelas 11h00, na morada acima referida, a fim de participarem na vistoria ao abrigo dos artigos 89.º e 90.º do RJUE.

Nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do citado diploma, até à véspera da vistoria, o proprietário/herdeiros, pode indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai autenticado com o selo oficial em uso neste Município, constituído por uma folha, no Portal do Município do Fundão em www.cm-fundao.pt. no Jornal do Fundão, no Edifício dos Paços do Concelho, na União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo e na morada da edificação em causa.

Fundão, 04 de julho de 2024 – O Vereador. Pedro Manuel Figueiredo Neto.